



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PAGINAS

Nº 3.121

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1990

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 67

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº7986 datado de 06 de março do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a GIL LORUSSO DO NASCIMENTO, no

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | |
|---|----|
| Atos da Presidência | 01 |
| Departamento Administrativo | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Departamento do Patrimônio | |
| Secretaria | 04 |
| Câmaras Cíveis | 07 |
| Câmaras Criminais | 09 |
| Serviço de Preparo | |
| Seção de Distribuição | |
| Corregedoria da Justiça | |
| Conselho da Magistratura | 10 |

TRIBUNAL DE ALÇADA

| | |
|---|----|
| Atos da Presidência | |
| Secretaria | |
| Departamento Administrativo | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Processo Cível | 10 |
| Processo Crime | 17 |
| Preparo e Distribuição | 17 |

FORO DA CAPITAL

| | |
|---------------------------|----|
| Cível e Comércio | 17 |
| Protesto de Títulos | 38 |

FORO DO INTERIOR

| | |
|-------------------------------------|----|
| Cível e Comércio | |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | 39 |

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

| | |
|----------------|----|
| Capital | 39 |
| Interior | 41 |
| DIVERSOS | |

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

| | |
|-------------------------------------|----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| JUSTIÇA ELEITORAL | 50 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 51 |
| JUSTIÇA MILITAR | |
| JUSTIÇA FEDERAL | 60 |
| EDITAIS JUDICIAIS | |

cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, combinado com o artigo 132, §2º da Lei nº 6174/70, acrescidos de 20% (vinte por cento) do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, acompanhado da respectiva gratificação de Representação, de conformidade com o inciso III, do artigo 140, da referida Lei nº 6174/70; mais 25% (vinte e cinco por cento) de triênios, atribuídos pela Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-T.J., 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios e 20% (vinte por cento) de adicionais, conforme dispõe, respectivamente, os artigos 170 e 171, da Lei nº 6174/70 e, ainda da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual correspondente a maior média percebida em 12 (doze) meses, na forma do artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº06/82 do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 19 de março de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 300

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2506, datado de 23 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a AMÉLIA KARPINSKI, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sengés, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6174/70,

Curitiba, 15 de março de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 282-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| Página | NCz\$ 15.000,00 |
| Meia página | NCz\$ 7.500,00 |
| 1/4 de página | NCz\$ 3.750,00 |
| 1/8 de página | NCz\$ 1.875,00 |
| 1/16 de página | NCz\$ 937,00 |
| Custo: 1 centímetro de original | NCz\$ 150,00 |

ASSINATURAS

| | |
|---|----------------|
| Diário Oficial | |
| Trimestral sem remessa postal | NCz\$ 1.851,00 |
| Trimestral com remessa postal | NCz\$ 5.265,00 |
| Diário da Justiça | |
| Trimestral sem remessa postal | NCz\$ 1.851,00 |
| Trimestral com remessa postal | NCz\$ 5.265,00 |
| Diário do Município de Curitiba | |
| Trimestral sem remessa postal | NCz\$ 1.851,00 |
| Trimestral com remessa postal | NCz\$ 5.265,00 |
| Números Avulsos | |
| Diário Oficial | NCz\$ 14,50 |
| Diário da Justiça | NCz\$ 14,50 |
| Diário do Município de Curitiba | NCz\$ 14,50 |
| REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS | NCz\$ 60,00 |
| Fotocópias | |
| Fotocópias formato ofício | NCz\$ 2,00 |
| Fotocópias formato Diário Oficial | NCz\$ 2,50 |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO | PREÇO |
|---|--------|
| I.C.M. VOL. VI | 175,00 |
| I.C.M. VOL. VII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. VIII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. IX | 175,00 |
| I.C.M. VOL. X | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XI | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XV | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XVI | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XVII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XVIII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XIX | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XX | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XXI | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XXII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XXIII | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XXIV | 175,00 |
| I.C.M. VOL. XXV | 175,00 |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ | 175,00 |
| PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS | 87,00 |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS | 87,00 |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA | 87,00 |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 | 87,00 |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 | 87,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. IV | 140,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. V | 140,00 |
| NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS | 87,00 |
| NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 | 87,00 |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA | 87,00 |
| ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR | 87,00 |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 | 87,00 |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 | 140,00 |
| REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ | 350,00 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHAO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLINIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTE TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCACIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTE TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

PORTARIA N.º 301

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7859, datado de 06 de março do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

os Magistrados abaixo nominados, a se afastarem de suas funções no período de 09 a 11 de março do fluente ano, a fim de participarem do XXXII Seminário Regional da Magistratura, realizado na Comarca de Apucarana.

| | |
|-------------------------------------|--|
| Dr. WALDIR DOS SANTOS | JANDAIA DO SUL |
| Dr. JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA | ARAPONGAS (V. Cível) |
| Dr. SIDNEY BASTOS MARCONDES | ARAPONGAS (V. Criminal e Anexos) |
| Dr. DERLEY CEZAR BRUDER | MARILÂNDIA DO SUL |
| Dra. ADELIA LOPES CORDEIRO | FAXINAL |
| Dr. ANTONIO ZENKITI TAYAMA | ROLÂNDIA (V. Cível) |
| Dr. HÉLIO VIEIRA NETO | ROLÂNDIA (V. Criminal e Anexos) |
| Dr. WALTER SEBASTIÃO SANTANA | IVAIPORÁ (V. Cível) |
| Dr. JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO | IVAIPORÁ (V. Criminal e Anexos) |
| Dra. ROSANA ANDRIQUETTO CARVALHO | SÃO JOÃO DO IVAÍ |
| Dr. JOSUÉ CORRÊA FERNANDES | JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO - MARINGÁ |
| Dr. ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA | MARINGÁ (Juiz de Direito Substituto) |
| Dr. SÉRGIO RODRIGUES | MARINGÁ (1a. Vara Cível) |
| Dr. CLAYTON REIS | MARINGÁ (2a. Vara Cível) |
| Dra. DULCE M. SANTA EUFÊMIA CECIONI | MARINGÁ (3a. Vara Cível) |
| Dr. ANTONIO MARTELOZZO | MARINGÁ (4a. Vara Cível) |
| Dr. NABOR NISHIKAWA | MARINGÁ (2a. Vara Criminal) |
| Dr. VICENTE DE PAULA XAVIER | MARINGÁ (3a. Vara Criminal) |
| Dr. ALÍZIO D. MIRANDA | MARINGÁ (4a. Vara Criminal) |
| Dr. LUIZ M. TAGUCHI | MARINGÁ (1a. V. de Família e Anexos) |
| Dra. MARIA T. MARCONDES TEIXEIRA | MARINGÁ (2a. V. de Família e Anexos) |
| Dr. FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO | MANDAGUAÇU |
| Dr. NENTON PEREIRA | NOVA ESPERANÇA |
| Dr. CARLOS EDUARDO A. ESPÍNDOLA | PARANACITY |
| Dr. GERALDO PEIXOTO DE LUNA | COLORADO |
| Dr. CARLOS OLEVIR OLDAKONSKI | ASTORGA |
| Dr. RUY FRANCISCO THOMAZ | CAMPO MOURÃO (1a. Vara Cível) |
| Dr. RUI ANTONIO CRUZ | CAMPO MOURÃO (2a. Vara Cível) |
| Dr. SÉRGIO ALVES GOMES | CAMPO MOURÃO (1a. Vara Criminal) |
| Dr. DEYANIR MANGHINI | CAMPO MOURÃO (2a. Vara Criminal) |
| Dr. HAYTON LEE S. FILHO | CAMPO MOURÃO (V. Menores e Anexos) |
| Dr. MAURÍCIO JÚLIO FARAH | GOIOERÉ (Vara Cível) |
| Dra. LIGIA M. MAEJIMA | GOIOERÉ (Vara Criminal) |
| Dr. ALBERTO JOSÉ LUDOVICO | PEABIRU |
| Dr. JURANDYR REIS JÚNIOR | ENGENHEIRO BELTRÃO |
| Dr. JOATAN MARCOS DE CARVALHO | BARBOSA FERRAZ |
| Dr. JOSÉ LAURINDO DA SILVA | MAMBORÉ |
| Dr. LUIS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA | MANDAGUAÇU |
| Dr. RUBEN BERGAMO | SANTA MARIANA |
| Dr. NELSON DE SOUZA GALVAN | JACAREZINHO (V. Criminal e Anexos) |
| Dr. ERCILIO RODRIGUES DE PAULA | WENCESLAU BRAZ |
| Dr. LUIZ SEBASTIÃO FÁVERO | PONTA GROSSA (4a. Vara Cível) |
| Dr. EDSON FERREIRA SANTOS | UMUARAMA (2a. Vara Criminal) |
| Dr. DIVONISIR GRAF | CAPANEMA (Vara Cível) |
| Dr. JOSÉ MARCOS DE MOURA | CORNÉLIO PROCÓPIO (V. Criminal e Anexos) |
| Dr. JOÃO CAZEMIRO WIELEWICKI | LONDRINA (1a. V. de Família e Anexos) |
| Dr. MÁRIO BORGES DA SILVA | GUARAPUAVA (V. de Menores e Anexos) |
| Dr. ANTONIO LOYOLA LIEIRA | QUEDAS DO IGUAÇU |
| Dr. ARQUELAU ARAÚJO RIBAS | LONDRINA (10a. Vara Cível) |
| Dr. RENATO BRAGA BETTEGA | RIO NEGRO |
| Dr. DIMAS O. DE MELO | LONDRINA (7a. Vara Cível) |
| Dr. PAULO CEZAR BELIO | CAMPO LARGO |
| Dr. OLIVER CONEGLIAN | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |
| Dr. CÍCERO DA SILVA | AUDITORIA MILITAR |
| Dr. MÁRIO RAU | 21a. Vara Cível DE CURITIBA |
| Dr. RONALD NEGRO | JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE CURITIBA |
| Dr. MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO | 3a. Vara de Delitos de Trânsito DE CTBA. |
| Dr. IDEVAN B. LOPES | 4a. Vara Criminal DE CURITIBA |
| Dr. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO | 1a. Vara de Delitos de Trânsito DE CTBA. |
| Dr. JOSÉ WANDERLEI RESENDE | Vara de Menores DE CURITIBA |
| Dr. LUIZ CESAR DE OLIVEIRA | 9a. Vara Cível DE CURITIBA |
| Dr. MINIR KARAN | 8a. Vara Cível DE CURITIBA |

Dr. ANTONIO OESIR GONÇALVES

Dr. TUFY MARON FILHO

Dr. SIDNEY MORA

Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

5a. Vara Criminal de CURITIBA

Juiz Substituto

Vara de Precatórias Cíveis de CURITIBA

12a. Vara Cível de CURITIBA

Curitiba, 15 de março de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 302

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7401, datado de 1.º de março do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz Substituto da 58a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, a se afastar das suas funções, no período compreendido entre os dias 23 a 28 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 16 de março de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 303

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, atender medidas urgentes nas 99 e 12ª Varas Cíveis da mesma comarca, no período de 19 a 23 de março do ano em curso.

Curitiba, 16 de março de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 304

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3344, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público do Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio completado em 02 de outubro de 1986, antecipado pela Portaria n.º 648/83, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de março de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 305

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3616, datado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Mangueirinha, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos 1.º e 2.º períodos de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de março de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 306

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8512, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ROSALIND BROFMAN TOCKUS, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços no Programa S.O.S. Criança, a partir de 06 de março do ano em curso.

Curitiba, 16 de março de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4637, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria n.º 1681/89, que designou ENI PORTO ZUBEK, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara.

Curitiba, 16 de março de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 308

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

o item II, da Portaria n.º 1257, de 08 de agosto de 1989, referen

te a designação do Doutor NEI ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª Vara de Família da mesma comarca, nos autos sob nº 304/82, de Majoração de Alimentos.

Curitiba, 14 de março de 1990.


ARNAJO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 309

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2ª. Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos de Ação Penal nº 142/89, em que figuram como réus Airton T. S. Baggio e outros, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 187/90.

Curitiba, 15 de março de 1990.


ARNAJO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 293


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37905, datado de 20 de dezembro de 1989, resolve

DETERMINAR

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de NELCI MENDES DA SILVA, Escrivã da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para que dos mesmos passe a constar o nome de NELCI DA SILVA LOPES.

Curitiba, 14 de março de 1990.


ARNAJO MIGUEL
PRESIDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Secretaria

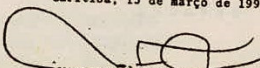
ORDEN DE SERVIÇO N.º 459

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7773, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ ALBERTO LOPES, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1990.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 460

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2277, datado de 19 de janeiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA APARECIDA RICARDO, Agente de Limpeza, PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ubatuba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1990.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

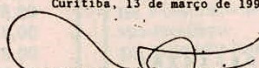
ORDEN DE SERVIÇO N.º 461

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6176, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IARA MARIZA PUGLIELLI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1984, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1990.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 462

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6440, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GENECI GUILHERME PITORY, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaraniçã, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1990.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

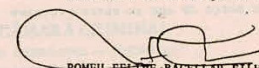
ORDEN DE SERVIÇO N.º 463

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37429, datado de 15 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LEONIDAS DE CONTO LAURINDO, Escrivã do Crime PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, para todos os efeitos legais, o tempo de 82 (oitenta e dois) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1987 e 11 (onze) dias das férias referentes ao ano de 1986, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1990.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 464

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6368, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro do fluente ano, as férias alusivas ao ano de 1989, concedidas a SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1582/89 ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de março de 1990.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 465

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5488, datado de 12 de fevereiro do ano em curso resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do dia 12 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a MARIA DA GRAÇA BOING, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 326/90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de março de 1990.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

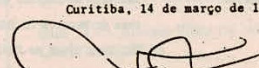
ORDEN DE SERVIÇO N.º 466

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7747, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a NIOMAR IZAR, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 05 de março do corrente ano.

Curitiba, 14 de março de 1990.


ROMEUFELPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

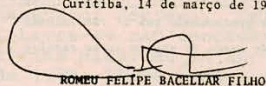
ORDEM DE SERVIÇO Nº 467

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 7616, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a EVANILDE TAVARES NITSCHÉ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 12 de março do corrente ano.

Curitiba, 14 de março de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

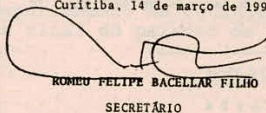
ORDEM DE SERVIÇO Nº 468

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 7564, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março do fluente ano, a licença especial concedida a ELIVALDO BARBOSA MAIA, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 1, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, através da Ordem de Serviço nº 1523/89, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 09 (nove) dias restantes em época oportuna ou incorporá-los em dobro ao seu acervo de serviço público.

Curitiba, 14 de março de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

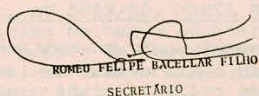
ORDEM DE SERVIÇO Nº 469

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 6159, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a LEILA MARIA BRAGA BERTOLDI, Oficial Judiciário, PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 1º de março do fluente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09 de agosto de 1983 e 08 de agosto de 1988, considerando-se para tanto, a contagem procedida pela Portaria nº 1722/88, de acordo com o artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de março de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

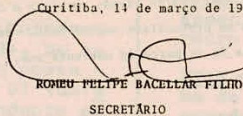
ORDEM DE SERVIÇO Nº 470

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 8438, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARIA APARECIDA RIBAS LEMOS, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Judiciário do Vice-Presidente, símbolo DAS-5, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 1º de março do fluente ano.

Curitiba, 14 de março de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

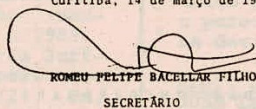
ORDEM DE SERVIÇO Nº 471

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 7606, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARILZA MENEZES MARTINS, Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1982, 1983, 1984, 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de março de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

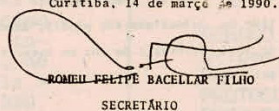
ORDEM DE SERVIÇO Nº 472

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 7595, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GERCÍ KRUG, Escrivã do Crime PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de março de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 6834, datado de 22 de fevereiro do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1989, concedidas a ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 324/90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de março de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

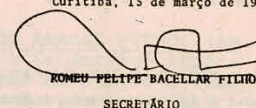
ORDEM DE SERVIÇO Nº 474

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 6748, datado de 21 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JOÃO ALVES DA CRUZ, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 05 de março do fluente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de agosto de 1983 e 31 de julho de 1988, de acordo com o artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 600, datado de 04 de janeiro do corrente ano, resolve

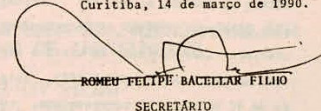
I - MANDAR CONTAR

em favor de PEDRA ESTEVAM DO NASCIMENTO, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante os quinquênios compreendidos entre 27 de setembro de 1967, e 26 de setembro de 1972, 27 de setembro de 1972 a 26 de setembro de 1977, 27 de setembro de 1977 a 26 de setembro de 1982, 27 de setembro de 1982 a 26 de setembro de 1987 e de 27 de setembro de 1987 a 11 de outubro de 1989, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Portarias nºs 761/76, 2044/78 e Ordens de Serviço nºs 76/82, 1425/84 e 367/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de março de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476

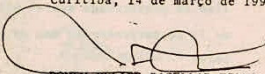
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2630, datado de 25 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IOLANDA TEIXEIRA COSTA, Agente de Conservação PJ-IV, nível

10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 03 (três) anos e 329 (trezentos e vinte e nove) dias, correspondente ao período compreendido entre 23 de setembro de 1958 e 17 de agosto de 1962, em que prestou serviços em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de março de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36947, data do de 12 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIO CESAR BUENO, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barbosa Ferraz, para efeito de aposentadoria, o tempo de 06 (seis) anos e 237 (duzentos e trinta e sete) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 19 de maio de 1973 e 03 de julho de 1978, 02 de julho de 1979 a 23 de dezembro de 1980, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços em atividade privada, de acordo com o § 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de março de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

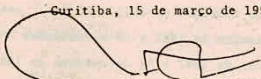
ORDEM DE SERVIÇO Nº 478

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7990, data do de 06 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a VALMIRA LINHARES MICHAK, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 21 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

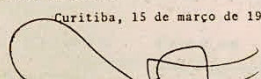
ORDEM DE SERVIÇO Nº 479

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8039, data do de 07 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LEONARDO ANTONIO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 26 de março do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

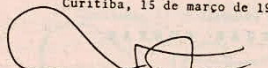
ORDEM DE SERVIÇO Nº 480

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7880, data do de 06 de março do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

JOSÉLIA MAREK, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 18 (dezoito) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 05 de março do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1069/89.

Curitiba, 15 de março de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

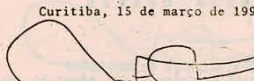
ORDEM DE SERVIÇO Nº 481

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8347, data do de 08 de março do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ILZE JUSTEN BRANDENBURG, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 24 de maio de 1984 e 10 de maio de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 171/86 e 1042/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

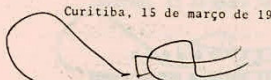
ORDEM DE SERVIÇO Nº 482

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6675, datado de 21 de fevereiro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

VERÔNICA BORSSUX CRISTO BADE, Ascensorista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 14 (quatorze) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 05 de março do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1444/89.

Curitiba, 15 de março de 1990.

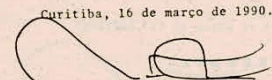

ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6484, data do de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve
INTERRUMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, a licença especial concedida a LARYSSA BRYLYNSKYI FERREIRA, Dentista PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 96/90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 42 (quarenta e dois) dias restantes em época oportuna, ou contá-los em dobro.

Curitiba, 16 de março de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7697, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARILO CRUZ BOVE, Oficial Judiciário, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, à disposição do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 05 de março do corrente ano.

Curitiba, 16 de março de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8014, data do de 07 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SUZEL DE SANTA MARIA DE MENEZES TURCHEN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 07 de março do ano em curso.

Curitiba, 14 de março de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5418, datado de 12 de fevereiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELOAR PACHECO RIBAS, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 175 (cento e setenta e cinco) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971 e 1972, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de março de 1990.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 8ª VARA CÍVEL
 INTERESSADO : SINDICATO DO EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE LONDRINA
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA F
 ADV : LUIZ EDSON FACHIN
 ADV : ROSANA AMARA GIRARDI FACHIN
 CR\$: 351.95

CARTA PRECATORIA CIVEL 0010206-5
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAD : 00000000/89
 PROTOCOLO : 00900/00
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 INTERESSADO : AUREA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADV : IVAN ROBERTO
 INTERESSADO : PEDRO MARIANO
 CR\$: 407.95

CARTA PRECATORIA CIVEL 0010207-2
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAD : 00000000/89
 PROTOCOLO : 00900/00
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 INTERESSADO : AUREA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADV : IVAN ROBERTO
 INTERESSADO : JOEL GARCIA ARAUJO E OUTROS
 CR\$: 418.45

CARTA PRECATORIA CIVEL 0010208-9
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAD : 00000000/90
 PROTOCOLO : 00900/00
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 INTERESSADO : BANCO DO BRASIL SA
 ADV : MARIO JOSE NEGRELLO
 INTERESSADO : C R ALMEIDA SA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
 CR\$: 346.45

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 11/90

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Requisição de Força Policial nº 519/89, de Guarapuava.--Requisitante:-Doutor Lauro Laertes de Oliveira, Juiz de Direito.--Relator:-Desembargador Lima Lopes.--ACÓRDÃO Nº 6177.--Em sessão realizada no dia 05 de março do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido.

Processo de Concurso nº 06/90, de Joaquim Távora.--Remetente: Dr. Juiz de Direito da Comarca.--Assunto:-Provisão do cargo de Escrivão Distrital de Joã.--ACÓRDÃO Nº 6118.--Em sessão realizada no dia 05 de março do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, homologou o concurso, no qual foi aprovada em primeiro lugar SIRLENE APARECIDA TOSO MANCERA.

Requisição de Força Policial nº 21/90, da Lapa.--Requisitante:-Doutor Deusdedit Joaquim da Rocha, Juiz de Direito.--Relator:-Des. Carlos Raitani.--ACÓRDÃO Nº 6119.--Em sessão realizada no dia 19 de fevereiro do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, não conheceu do pedido.

Autorização nº 658/90, de Centenário do Sul.--Solicitante:-Dr. Antonio Winkert Souza, Promotor de Justiça.--Assunto:-Solicita autorização para instalação de uma placa de homenagem ao Dr. Alberto José Ludovico, na sala de audiências localizada nas dependências do Fórum daquela Comarca.--ACÓRDÃO Nº 6120.--Em sessão realizada no dia 19 de fevereiro do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, não conheceu do pedido.

Processo de Concurso nº 53/86, de Laranjeiras do Sul.--Requerente:-Dr. Juiz de Direito da Comarca.--Assunto:-Provisão do cargo de Escrivão Distrital de Virmond.--ACÓRDÃO Nº 6121.--Em sessão realizada no dia 19 de fevereiro do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, indeferiu o pedido.

Proposição nº 870/88, de Araucária.--Proponente:-Drª Maria Mercis Gomes Aniceto, Juíza de Direito da Vara Criminal.--Assunto:-Propõe a implantação de Regime de Exceção naquela Vara.--ACÓRDÃO Nº 6122.--Em sessão realizada no dia 19 de fevereiro do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, implantou o Regime de Exceção pelo prazo de quatro (04) meses, deixando a critério da Presidência do Tribunal de Justiça a designação de Magistrado.

Recurso Administrativo nº 434/89 de Palmas.--Agravantes:-D.F.P. assistida por sua mãe e outro.--Agravada:-A Justiça Pública.--Relator:-Des. Carlos Raitani.--ACÓRDÃO Nº 6123.--Em sessão realizada no dia 19 de fevereiro do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, não conheceu do pedido.

RELAÇÃO Nº 12/90

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES--SESSÃO REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 1990.

Solicitação nº 10/90, de Porecatu.--Solicitante:-Sr. Aristides de Caires, Prefeito Municipal de Mirassolva.--Assunto:-Prorrogação de Disposição do Sr. ALCIDES LUIZ CAVALIERI, Escrivão Distrital de Prado Ferreira, Comarca de Porecatu.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 13/90, de Xamburé.--Solicitante:-Sr. Decio Jardim, Prefeito Municipal de Xamburé.--Assunto:-Prorrogação de disposição do Sr. ARISTÓTELES COELHO ROSA JUNIOR, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pérola.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 25/90, de Paraíso do Norte.--Solicitante:-Sr. Germano Sordi, Prefeito Municipal de Paraíso do Norte.--Assunto:-Prorrogação de

disposição do Sr. JORGE GONGORA VILLELA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas daquela Comarca.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 662/90, de Tomasina.--Solicitante:-Sr. Aquiles Vanzeli, Prefeito Municipal de Pinhalão.--Assunto:-Prorrogação de disposição do Sr. JOÃO RENATO CUSTÓDIO, Escrivão Distrital de Japira, Comarca de Ipaí.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 669/90, de Curitiba.--Solicitante:-Deputado Rubens Bueno Secretário da Justiça, Trabalho e Ação Social do Estado do Paraná.--Assunto:-Prorrogação de disposição do Sr. DOMINGOS GARCIA DIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 533/89, de Capanema.--Solicitante:-Doutor Divonsir Graf, Juiz de Direito.--Assunto:-Prorrogação de disposição do Sr. ALDO ANTONIO PAGANI, Escrivão do Cível da Comarca de São João do Triunfo.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou o ato da Presidência do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 673/90, de Colombo.--Solicitante:-Doutora Enely Batista Santos, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos.--Assunto:-Disposição da Srª LIVENA PETTER, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bocaiúva do Sul.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou o ato da Presidência do Tribunal de Justiça até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 19/90, de Curitiba.--Solicitante:-Dr. Nourmírio Bittencourt Tesseroli, Juiz de Direito Diretor do Fórum em exercício.--Assunto:-Disposição da Srª ROSICLER JUÇARA DO NASCIMENTO BEYERSDORFF LUC CHIARI, Escrivã Distrital de Mirante do Piquiri, Comarca de Alto Piquiri.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Designação nº 701/90, de Campo Largo.--Proponente:-Drª Astrid Maranhão Carvalho, Juíza Substituta e Diretora do Fórum.--Assunto:-Designação da Srª MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, Empregada Juramentada, para responder pelo Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 01/90, do Juízo de Direito.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 199
 DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL Nº 257/89 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 136/89, de LONDRINA - 4ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Banco Itaú de Investimentos S/A.. Adv.: Ederaldo Soares, Antonio Celestino Toneloto e Elton Scheidt Pupo. Recorrido 1: Madeiras Vigamonti Comercial e Exportadora Ltda.. Recorrido 2: José Fidelis Bacheга. Recorrido 3: José Victor Chimati. Recorrido 4: Odete Guimarães Costa Chimati. Adv. : Almir Rodrigues Sudan. **EM CONCLUSÃO:** Diante do exposto, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 14 de março de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL e RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 6/90, de CURITIBA-21a. VARA CÍVEL. Recorrente: Sul Tintas Comércio e Representações Ltda.. Adv.: Sergio L. B. Petrochinski e Paulo Moser. Recorrido: Lucinda Manzocki. Adv.: José Roberto Dutra Hagebock. **EM CONCLUSÃO:** Diante do exposto, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 15 de março de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 10/90, de PARANAÍ - 1ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Jair Pereira da Silva. Adv.: Antonio da Cunha Ribas, Acacio Correa Filho, Vania Fátima Romanini e José Ortiz. Recorrido: Jair Augusto de Oliveira. Adv.: Fuad Esper Cheida e Luiz Carlos da Rocha. **EM CONCLUSÃO:** Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 07 de março de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 22/90, de CURITIBA - 5ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Carlos Alberto da Silva Carneiro. Adv.: Edson Carlos de Souza. Recorridos: Davi Deutscher e outro. Adv.: Davi Deutscher. **DESPACHO:** J. Defiro. Curitiba, 12 de março de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 34/90, de APUCARANA. Recorrente: Christoph Ludwig Friedrich W. Schultz. Adv.: José Eduardo Soares de Camargo e Mauro Viotto. Recorrido: Pedro Garcia Lopes. Adv.: David Schnaid e Bruno Pedalino. **DESPACHO:** J. Aguarde-se o exame de admissibilidade do recurso. Intime-se. Curitiba, 12 de março de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.